

ASSUNTO: SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**DISTRIBUIÇÃO: GERENTE DE VENDAS / PARÁ****REFERÊNCIA: PRT/VIENC 15/2015****1 FINALIDADE**

Subdelegar competência ao Subgerente de Vendas, Valdilson da Cunha Farias, Matrícula 8.453.353-6, para:

- 1.1 Emitir e assinar correspondências internas e externas, para comunicar-se com representantes dos clientes, tratando de assuntos relacionados à Gerência de Vendas;
- 1.2 Assinar os Contratos Convencionais, Convênios e/ou Contratos Especiais, bem como seus aditamentos, fichas resumos, fichas técnicas e apostilamentos.
- 1.3 Assinar Cartas Propostas relacionadas aos produtos e serviços da Empresa.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente subdelegação de competência ficará automaticamente cancelada com o afastamento do outorgado da função de confiança, quando, também, este documentos será revogado.



VALQUIR RIBEIRO BENTES
GERENTE DE VENDAS – GEVEN/PA

Valquir Ribeiro Bentes
Gerente de Vendas-DR/PA
Mat.: 8.454.401-5